



Prefeitura do Município de Piracicaba

Centro Cívico Cultural e Educacional "Florisvaldo Coelho Prates"
Estado de São Paulo - Brasil



Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA nº 01/2021 de 12 de março de 2021

Suspende temporariamente a emissão e renovação dos cartões de vagas especiais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações das Resoluções nº 303 e nº 304 de 18 de dezembro de 2008 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito,

Considerando o Decreto Municipal nº 18.634, de 04 de março de 2021, e Decreto Estadual nº 65.545/2021 de 03 de março de 2021, expedido pelo Governo do Estado de São Paulo.

Considerando a atualização do Plano São Paulo, que estendeu o período de quarentena, sujeitando o Município de Piracicaba às diretrizes gerais estabelecidas para o enfrentamento da pandemia – COVID-19.

RESOLVE:

Suspender a emissão e renovação dos cartões de vagas especiais, exclusivos para idoso e pessoa com deficiência, enquanto durar a quarentena.

A medida ainda prevê o uso do cartão vencido e/ou na ausência a apresentação de documento pessoal com foto (RG, CNH e/ou atestado médico com CID), quando houver o estacionamento na vaga especial.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de março de 2021.


José Vicente Caixeta Filho

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes